



**GONDOMAR**

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 28 de março de 2019***

- Saul Lerenó Castro Santos Pereira (Req.11568/19)

**2) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 25 de março de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190120 - (Req.12588/19)

***Dia 27 de março de 2019***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190124 - (Req.12868/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190122 - (Req.12866/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2019009 - (Req.12752/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélica de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 2 de abril de 2019

O VICE-PRESIDENTE,

*[Assinatura]*  
DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO